



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**EDITAL CFP N.º 31, DE 15 OUTUBRO DE 2018**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05, de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Assistente Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, para a área de **Teoria da História**, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (UACS/CFP).

**1. Das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Setor de Protocolo do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), *Campus* de Cajazeiras, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58.900-000, no horário das 08h00 às 11h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 20h00, no período de **05 a 09 de novembro de 2018**, para a Classe A Professor Assistente, Nível 1; e não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas, o certame será reaberto no período de **12 a 14 de novembro de 2018** para a Classe A Professor Auxiliar, Nível 1.

**2. Do Cargo:** Denominação, Classe e Nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1. Em caso de **não haver inscrito**, passar-se-á para o Cargo de – Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

**2.1.** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

**2.2.** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente e Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.126,31.

**2.3.** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV, da Lei Nº 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

### **3. Dos requisitos para inscrição:**

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento oficial, com foto, que comprove a nacionalidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Os candidatos brasileiros exigem-se também: (cópia autenticada e/ou com apresentação do original)
  - i. CPF;
  - ii. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
  - iii. comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- d) Diploma ou Certidão de Curso de Graduação e do Mestrado (ou Certidão de Especialização, em caso de não haver inscritos para a classe de Assistente A), expedido por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- e) Além das cópias dos documentos acima mencionados, o candidato deverá acrescentar ao processo o *Curriculum Lattes*, com documentação devidamente comprovada;
- f) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas nesta Resolução e no Edital de inscrição, e que delas tem pleno conhecimento; (ANEXO I);
- g) Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário em Órgão da Esfera Federal; (ANEXO II);
- h) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação;
- i) Não será cobrada taxa de inscrição.

### **4. Das vagas**

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Vagas	Titulação mínima exigida para Classe	
				Assistente A, nível 1	Auxiliar A, nível 1 <sup>1</sup>

<sup>1</sup> A seleção para a vaga da Classe de Auxiliar A, nível 1, apenas será aberta em caso da inexistência de inscrições homologadas para a Classe de Assistente A, nível 1, dentro do prazo estabelecido nos itens 1 e 5 deste Edital.

Ciências Sociais	<b>Teoria da História</b>	T-40	01 (uma)	<b>Graduação em História e mestrado em História.</b>	<b>Graduação em História e especialização em História.</b>
------------------	---------------------------	------	----------	--	--

## 5. Cronograma das Inscrições

Etapa	Candidato Classe	Dias	Local	Horário
Inscrição	Assistente A, Nível 1	<b>05/11/2018</b> a <b>09/11/2018</b>	<b>Setor de Protocolo do CFP</b>	08h às 11h 14h às 17h e 19h às 21h
	Auxiliar A, Nível 1 (caso não haja inscritos para Classe Assistente A, Nível 1)	<b>12/11/2018</b> a <b>14/11/2018</b>		
Deferimento	Coordenação Administrativa	Até 02 dias úteis	Mural da Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais e Sítio Eletrônico do CFP/UFCG	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Conselho Administrativo – CONSAD/CFP	

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

## 6. Das Provas:

### 6.1 Das datas

- a) Dia: 17 de dezembro de 2018 às 08:00h - Local: Sala de Reuniões José Clementino da Silva:** Sorteio do ponto para a Prova Didática. OBS: O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática estará automaticamente desclassificado.
- b) Dia: 17 de dezembro de 2018 às 08:15h - Local: Sala de Reuniões José Clementino da Silva:** Ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato(a). OBS: O candidato(a) que não estiver presente no Sorteio da ordem do horário da sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado.

- c) Dia: 18 de dezembro de 2018 a partir das 08:15h.** Realização da Prova Didática (com peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.  
**Local: Sala de Reuniões José Clementino da Silva.**
- d) Dia: 19 dezembro de 2018 a partir das 10:00h.** Divulgação do resultado da prova didática.
- e) Dia: 19 de dezembro de 2018 a partir das 10:00h.** Realização do Exame de Título (com peso 4,0)
- f) Divulgação dos resultados: Dia 21 de dezembro de 2018, até as 18:00h.**

## **6.2 Da Classificação:**

**6.2.1** Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nota obtida na Prova Didática;
- II – maior titulação acadêmica

**6.3** - Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.

## **7. Do Prazo de Duração da Contratação:**

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

## **8. Das Disposições Gerais:**

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 01/2018 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- e) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 6 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>; e no mural da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (CFP/UFCG).

- g) **O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.**
- h) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- i) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- j) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais.
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica de Ciências Sociais no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CFP/UFCG, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:30h. Contatos: (83) 3532-2089; [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br); e-mail: [uacs.cfp.ufcg@gmail.com](mailto:uacs.cfp.ufcg@gmail.com).
- m) O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital, terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.
- n) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

Antonio Fernandes Filho  
Diretor do CFP

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_,  
CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* de Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL Nº ,  
\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

Cajazeiras - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

---

CPF/CIC: \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, DECLARA que nos últimos

24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Órgão da Esfera Federal.

Cajazeiras- PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

---

Assinatura do(a) candidato(a)

## REQUERIMENTO

**Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais**

Eu \_\_\_\_\_,

residente a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade/UF \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_, vem requerer a

Vossa Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor

Substituto, categoria: [  ] Auxiliar [  ] Assistente, Classe A, Nível 1, na área de

**Teoria da História**, em regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL Nº

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018, da Unidade Acadêmica de

Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – *Campus* de

Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

REGIME DE TRABALHO: **T-40**  
ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teoria da História**  
NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

**PONTOS PARA A PROVA**

1. Paradigmas teóricos do século XX: Annales e História Social.
2. História Cultural: procedimentos teóricos e metodológicos.
3. História, memória e historiografia.
4. Escritas da história: texto, narrativa e discurso.
5. Fontes, acervos e arquivos: possibilidades teórico-metodológicas.

**REFERÊNCIAS**

BARROS, José D Assunção. **Teoria da História**. 5 volumes. Petrópolis, RJ : Vozes,2011.

\_\_\_\_\_, **O Campo da História**: especialidades e abordagens. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOURDÉ, Guy e MARTIN, Hervé, **As Escolas Históricas**. Portugal: Europa-América,1990

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da Historiografia**: A escola dos Annales (1929-1989). São Paulo: EDUNESP, 1992

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense-universitária, 1982.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAIFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História**: ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campos, 1997.

DOSSE, François, **A História em migalha**. São Paulo: Ensaio,1992

\_\_\_\_\_**Estruturalismos**. São Paulo: Ensaio, 1996.

FURET, F. **Oficinas da história**. Lisboa: Gradiva, s.d.

LABROUSSE, Ernest; *et. al.* **A História Social**: problemas, fontes e métodos. Lisboa: Edições Cosmos, 1973

LE GOFF, J. (Org.). **A Nova História**. São Paulo: Martins Fontes. 1990.

LE GOFF; NORA, P. (Orgs.). **História**: Novos Problemas, Novas Abordagens, Novos Objetos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988. v. 3.

HUNT, Lynn. **A Nova História Cultural**. São Paulo, Martins Fontes, 1992

REIS, José Carlos. **Nouvelle Histoire e Tempo Histórico** (A Contribuição de Febvre, Bloch e Braudel). São Paulo: Ática, 1994.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Teoria da História**. São Paulo: Cultrix, 1976.

SCHAFF, Adam. **História e Verdade**. São Paulo, Martins Fontes, 1978.

THOMPSON, E.P. **Costumes em Comum** (Estudos sobre a Cultura Popular Tradicional). São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO (UACS/CFP/UFCG):**

Profª Drª Silvana Vieira de Sousa	Presidente
Profª Drª Uelba Alexandre do Nascimento	Titular
Prof. Msc. Francinaldo de Souza Bandeira	Titular
Profª Drª Maria Lucinete Fortunato	Suplente
Prof. Dr. Osmar Luiz da Silva Filho	Suplente